

ANÁLISE COMPARATIVA DA META IV DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO-RJ

COMPARATIVE ANALYSIS OF GOAL IV OF THE NATIONAL EDUCATION PLAN AND THE MUNICIPAL EDUCATION PLAN OF CABO FRIO-RJ

ANÁLISIS COMPARATIVO DE LA META IV DEL PLAN NACIONAL DE EDUCACIÓN Y DEL PLAN MUNICIPAL DE EDUCACIÓN DE CABO FRIO-RJ

Leonardo Pinheiro da Silva¹, Danilo de Melo Souza², Cristiane Menezes Ferreira³, Aline dos Anjos Guimarães Samim⁴, Helemy dos Santos Ferreira Mendanha⁵, Gabriel Machado Santos⁶, Igor Arnaldo Soares de Alencar⁷, Francisco Gilson Rebouças Porto Junior⁸

DOI: 10.54899/dcs.v22i84.3669

Recibido: 29/10/2025 | Aceptado: 30/10/2025 | Publicación en línea: 11/11/2025.

RESUMO

Este estudo realiza uma análise comparativa entre a Meta IV do Plano Nacional de Educação (PNE) e a correspondente Meta 4 no Plano Municipal de Educação (PME) de Cabo Frio – RJ, que trata da universalização do acesso à educação básica para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Por meio de uma pesquisa qualitativa e documental, a análise compara como as diretrizes nacionais são aplicadas no contexto local, destacando os avanços e desafios da educação inclusiva no município. O PME de Cabo Frio adapta-se ao PNE, promovendo a inclusão de alunos de 4 a 17

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIN), Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: leonardo_ps@id.uff.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6469-6567>

² Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIN), Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: danilo.souza@yahoo.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-8528-3753>

³ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIN), Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: cristianemf@id.uff.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6842-4959>

⁴ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIN), Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: alinedosanjosg@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-6605-3829>

⁵ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIN), Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: helemyferreira27@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-8955-5836>

⁶ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIN), Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: gabrielms11@uft.edu.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9689-8190>

⁷ Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIN), Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: igorarnaldo@id.uff.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6388-8946>

⁸ Doutor em Comunicação e Cultura Contemporânea, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, Bahia, Brasil. E-mail: gilsonportouft@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5335-6428>

anos com deficiência e altas habilidades. Além de garantir o acesso à educação, o plano enfatiza a escolarização adequada, o exercício da cidadania e a participação social. Estratégias incluem reestruturação de escolas, formação de professores e monitoramento da inclusão. A análise do PNE e do PME de Cabo Frio mostra convergência nas estratégias de inclusão, com ênfase em Atendimento Educacional Especializado (AEE), infraestrutura acessível e parcerias de apoio. Diferenças existem, mas não comprometem as metas municipais. O desafio central é transformar essas estratégias em ações efetivas, garantindo educação inclusiva de qualidade.

Palavras-chave: Educação Inclusiva. Análise Comparativa. Plano Nacional de Educação (PNE). Plano Municipal de Educação.

ABSTRACT

This study conducts a comparative analysis between Goal IV of the National Education Plan (PNE) and the corresponding Goal 4 of the Municipal Education Plan (PME) of Cabo Frio – RJ, which addresses the universalization of access to basic education for the population aged 4 to 17 with disabilities, global developmental disorders, and high abilities or giftedness. Through qualitative and documentary research, the analysis compares how national guidelines are applied in the local context, highlighting the advances and challenges of inclusive education in the municipality. The Cabo Frio PME adapts the PNE, promoting the inclusion of students aged 4 to 17 with disabilities and high abilities. In addition to ensuring access to education, the plan emphasizes adequate schooling, the exercise of citizenship, and social participation. Strategies include school restructuring, teacher training, and monitoring of inclusion. The analysis of the PNE and the Cabo Frio PME shows convergence in inclusion strategies, with an emphasis on Specialized Educational Assistance (AEE), accessible infrastructure, and support partnerships. Differences exist but do not compromise municipal goals. The main challenge is to transform these strategies into effective actions, ensuring quality inclusive education.

Keywords: Inclusive Education. Comparative Analysis. National Education Plan (PNE). Municipal Education Plan.

RESUMEN

Este estudio realiza un análisis comparativo entre la Meta IV del Plan Nacional de Educación (PNE) y la Meta 4 correspondiente del Plan Municipal de Educación (PME) de Cabo Frio – RJ, que aborda la universalización del acceso a la educación básica para la población de 4 a 17 años con discapacidad, trastornos globales del desarrollo y altas capacidades o superdotación. Mediante una investigación cualitativa y documental, el análisis compara cómo se aplican las directrices nacionales en el contexto local, destacando los avances y desafíos de la educación inclusiva en el municipio. El PME de Cabo Frio adapta el PNE, promoviendo la inclusión de estudiantes de 4 a 17 años con discapacidad y altas capacidades. Además de garantizar el acceso a la educación, el plan enfatiza la escolarización adecuada, el ejercicio de la ciudadanía y la participación social. Las estrategias incluyen la reestructuración de escuelas, la formación de docentes y el monitoreo de la inclusión. El análisis del PNE y del PME de Cabo Frio muestra convergencia en las estrategias de inclusión, con énfasis en la Atención Educativa Especializada (AEE), infraestructura accesible y alianzas de apoyo. Existen diferencias, pero no comprometen las metas municipales. El principal desafío es transformar estas estrategias en acciones efectivas, asegurando una educación inclusiva de calidad.

Palabras clave: Educación Inclusiva. Análisis Comparativo. Plan Nacional de Educación (PNE). Plan Municipal de Educación.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

Após um período de quatro anos de tramitação no Congresso Nacional, conforme previsto no artigo 214 da Constituição Federal (BRASIL/1988), o Plano Nacional de Educação (PNE) foi finalmente aprovado pela Lei Federal Nº 13.005 em 26 de junho de 2014. Este plano possui uma vigência de dez anos, abrangendo o período de 2014 até 2024, e é um instrumento normativo que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a política educacional em todos os níveis, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior.

O primeiro PNE foi concebido em 1996, no entanto, muitos de seus objetivos não foram atingidos. Em resposta a essas lacunas, o novo Plano, sancionado em 2014, foi elaborado de maneira mais objetiva, fundamentado em dados estatísticos, facilitando não apenas sua implementação, mas também a fiscalização, especialmente por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a principal ferramenta de avaliação de resultados educacionais no Brasil.

De acordo com as disposições legais, a execução e o cumprimento das metas do PNE são monitorados pelo Ministério da Educação (MEC), pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Fórum Nacional de Educação. O acompanhamento do plano ocorre a cada dois anos, ao longo de sua vigência, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que publica relatórios mostrando os resultados até o momento da divulgação oficial. Até o presente momento, desde a sanção do PNE em 2014, apenas dois relatórios foram publicados, um em 2016 e outro em 2018. O PNE, delineado em 2014, estabelece 10 diretrizes e 20 metas para aprimorar o sistema educacional até o ano de 2024. Essas diretrizes permeiam todas as metas, revelando um panorama desafiador para a educação no país.

Dessa forma, este estudo tem como objetivo analisar a Meta 4 do PNE, que propõe garantir a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado,

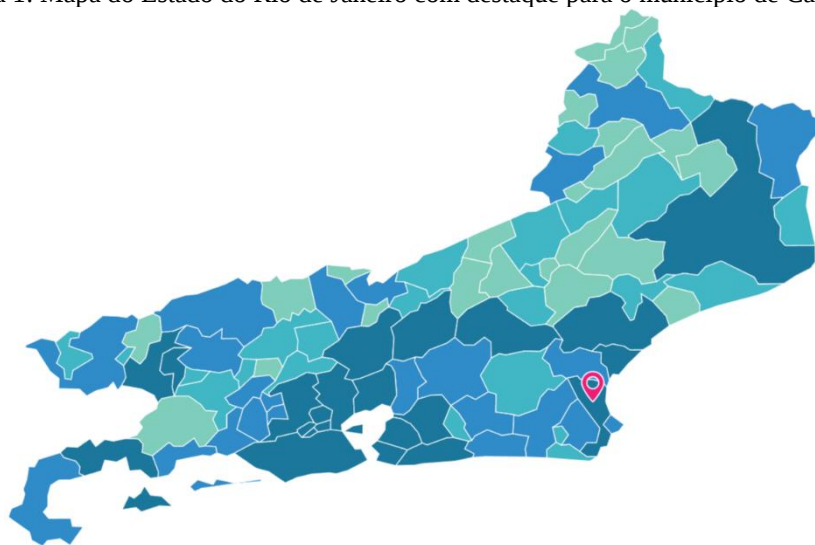
preferencialmente na rede regular de ensino, para estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a efetivação de um sistema educacional verdadeiramente inclusivo.

REFERENCIAL TEÓRICO

Cabo Frio, localizado na baixada litorânea do Estado do Rio de Janeiro, Brasil (Figura 1) é o sétimo município mais antigo do Brasil, tendo sido descoberto por Américo Vespúcio em 1503 (Pereira et al., 2017). No início de sua história, Cabo Frio foi palco de constantes ataques piratas durante a exploração do pau-brasil, incentivada pela qualidade excepcional da madeira, enquanto a população local, composta pelos índios tamoios, colaborava com os portugueses na exploração da região (Bernardo et al., 2023). O município de Cabo Frio registrou, no último Censo do IBGE, uma população de 186.227 habitantes, com proporção de 95,2 homens para cada 100 mulheres e uma projeção populacional para 2016 de 212.289 habitantes (IBGE, 2010). Comparado à década anterior, Cabo Frio obteve a 9ª maior taxa de crescimento populacional do Estado do Rio de Janeiro, com um aumento de 46,8% em sua população (Reis, 2022).

No âmbito educacional, a taxa de escolarização para a faixa etária de 6 a 14 anos atingia 96,9% em 2010, posicionando o município na 68ª posição entre os 92 municípios do estado (Reis, 2022). A comparação nacional o colocava na 3751ª posição entre 5570 municípios. Segundo o Censo IBGE, em 2010, 15,83% da população não possuía o 1º ciclo fundamental completo ou era sem instrução, e 74,28% possuíam o 1º ciclo fundamental completo ou mais. Já em relação ao IDEB de 2021, os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública obtiveram a nota de 5,4, enquanto os anos finais não dispõem de dados disponíveis (INEP, 2021). O município conta com 106 escolas de ensino fundamental e 33 de ensino médio, além de 28.848 matrículas no ensino fundamental e 6.459 no ensino médio em 2021, evidenciando um cenário educacional dinâmico e em expansão (Projeto Orla Cabo Frio, 2023).

Figura 1: Mapa do Estado do Rio de Janeiro com destaque para o município de Cabo Frio.



Fonte: IBGE.

O Plano Nacional e Plano Municipal de Educação de Cabo Frio

O PNE (Lei nº 13.005/2014) estabelece 10 diretrizes para o período de 2014 a 2024, focadas em erradicar o analfabetismo, universalizar o atendimento escolar, reduzir desigualdades, promover cidadania e eliminar discriminações (Brasil, 2015). Essas 10 diretrizes desdobram-se em 20 metas e 254 estratégias do referido plano. Além disso, o PNE prioriza a melhoria da qualidade da educação, a formação voltada ao trabalho e à cidadania, com ênfase em valores éticos e morais, e a gestão democrática da educação pública. Outras diretrizes englobam a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica, a destinação de recursos públicos proporcionais ao PIB para garantir expansão com qualidade e equidade, a valorização dos profissionais da educação e a promoção dos direitos humanos, da diversidade e da sustentabilidade. Segundo Vasconcelos (2017) é imprescindível que os municípios retomem seus planos educacionais, tendo o PNE como referência

Neste estudo, o foco é a abordagem central direciona-se ao comparativo da meta 4: “universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”.

METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo descritivo e qualitativa, de caráter documental e comparativo, com foco na meta IV do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, e sua correspondência no Plano Municipal de Educação (PME) de Cabo Frio-RJ. O objetivo central é analisar como o município incorpora e implementa as diretrizes nacionais voltadas à educação inclusiva. Para a coleta do material, foi realizado uma busca pelos meios virtuais, através dos sites do Governo Federal, o PNE e da Prefeitura Municipal de Cabo Frio e o PME de Cabo Frio. Após a realização da análise documental, buscou-se aplicar a proposta das estratégias do PNE com o PME, a fim de compreender as questões operacionais e metodológicas assim como os desafios e fragilidades para a implementação da meta IV.

A investigação foi desenvolvida em três etapas principais: (1) Coleta de dados documentais; (2) Análise comparativa e categorial; (3) Interpretação e discussão dos resultados. A pesquisa não envolveu coleta de dados com seres humanos, baseando-se exclusivamente em fontes documentais públicas, o que dispensa a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, conforme a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A comparação entre a Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) e a correspondente Meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME) de Cabo Frio evidencia diferenças significativas nas abordagens para a universalização do acesso à educação básica para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O quadro 1 apresenta a seguinte comparação entre o PNE e o PME.

Quadro 1: Comparativo da Meta 4 entre os entes federados

Meta 4 – Nacional	Meta 4 - Municipal
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Garantir a escolarização adequada aos alunos com deficiência, oferecendo-lhes oportunidades para o exercício da cidadania, para a preservação da dignidade humana, para a busca da identidade e para a participação efetiva na sociedade.

Fonte: Brasil, 2014; Cabo Frio, 2015.

A Meta 4 do PNE expressa o compromisso nacional de universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado. Destaca-se a preferência pela inclusão na rede regular de ensino, visando a construção de um sistema educacional inclusivo. A meta ressalta a importância da implementação de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, tanto públicos quanto conveniados. Por outro lado, a Meta 4 no contexto municipal de Cabo Frio adota uma perspectiva mais abrangente. Enquanto também busca a universalização do acesso à educação, destaca-se o compromisso com a escolarização adequada dos alunos com deficiência. A meta vai além do aspecto educacional ao enfatizar oportunidades para o exercício da cidadania, preservação da dignidade humana, busca da identidade e participação efetiva na sociedade.

A principal distinção entre as metas reside na visão mais ampla presente na Meta 4 do PME de Cabo Frio. Enquanto ambas buscam a inclusão educacional, o plano municipal estende seu compromisso para além do acesso à educação, reconhecendo a necessidade de proporcionar oportunidades que contribuam para o desenvolvimento integral dos alunos com deficiência. A ênfase na cidadania, dignidade humana e participação na sociedade destaca uma abordagem mais holística da inclusão, considerando não apenas o ambiente escolar, mas a vida como um todo. Essa diferenciação na formulação das metas ressalta a complexidade da inclusão educacional e a importância de abordagens adaptadas às necessidades específicas de cada comunidade. A implementação bem-sucedida dessas metas exigirá esforços coordenados, adaptabilidade e sensibilidade para garantir que a inclusão não seja apenas um conceito teórico, mas uma prática concreta que promova o desenvolvimento pleno de cada aluno com deficiência.

Com o intuito de aprofundar a compreensão da implementação da Meta IV, examinaremos de maneira comparativa as 19 estratégias nacionais em relação às 15 estratégias municipais de Cabo Frio, conforme apresentadas no quadro 2.

Quadro 2: Comparação das estratégias da meta 4 do PNE e PME de Cabo Frio.

Nº	PNE – Lei 13.005/2014	Nº	PME – Lei 2644/2015
4.1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em	4.1	Reestruturar os prédios já existentes na Rede Municipal para melhor atender aos alunos dentro das normas de acessibilidade estabelecidas.

	instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da 11.494, de 20 de junho de 2007.		
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	4.2	Garantir a manutenção das escolas especiais já existentes no Município para atendimento aos alunos que necessitem de atenção individualizada, recursos e apoios intensos e contínuos.
4.3	Implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.	4.3	Estabelecer infraestrutura de qualidade das escolas para recebimento e permanência dos alunos com deficiência.
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno	4.4	Ampliar a aquisição de equipamentos e materiais necessários e específicos para apoio à aprendizagem dos alunos com deficiência, inclusive através de parcerias com organizações governamentais e da sociedade civil, voltadas para esse tipo de atendimento.
4.5	Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	4.5	Fornecer às escolas especializadas equipamentos específicos e materiais indispensáveis e necessários a um funcionamento de qualidade, inclusive através de parcerias com organizações governamentais e da sociedade civil voltada para esse tipo de atendimento.
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.	4.6	Estabelecer infraestrutura de qualidade nas escolas especializadas para recebimento e permanência dos alunos com deficiências, oferecendo-lhes oportunidades para o exercício da cidadania, a preservação da dignidade humana, a busca da identidade e a participação efetiva na sociedade, reestruturando os prédios existentes da Rede Municipal para melhor atender os alunos dentro das normas de acessibilidade estabelecidas.
4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva	4.7	Promover políticas de inclusão, propiciando a permanência de alunos com deficiência nas turmas regulares e oferecer atendimento complementar por meio de serviço educacional

	de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art.22 do Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.		especializado.
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	4.8	Esclarecer, conscientizar e mobilizar a comunidade quanto à necessidade de inclusão social dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação inclusive através de campanhas, propagandas, projetos e outras ações.
4.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	4.9	Ampliar a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Municipal de Ensino, utilizando-se das parcerias disponíveis e estabelecendo outras com as áreas de saúde, assistência social e trabalho.
4.10	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	4.10	Oferecer e promover cursos de formação continuada aos profissionais da educação na área da educação especial.
4.11	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	4.11	Estabelecer parcerias com os entes federativos competentes para o levantamento da demanda existente nas instituições públicas regulares de ensino, localizadas no Município que não estão sob a administração municipal com relação à educação especial, visando garantir os cuidados necessários que não foram ofertados pela escola.
4.12	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização	4.12	Estabelecer redes de apoio e colaboração, preferencialmente com as instituições públicas de educação superior, centros de atendimento educacional especializado e outros, para promover a formação de professores, o acesso a serviços e recursos de acessibilidade, a inclusão profissional dos alunos, a produção de materiais didáticos acessíveis e o desenvolvimento

	obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.		de estratégias pedagógicas.
4.13	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	4.13	Oferecer o atendimento educacional em escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua inclusão nas classes de ensino regular, conforme avaliação realizada por equipe multiprofissional.
4.14	Definir, no segundo ano de vigência deste PNE, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	4.14	Prover as escolas especiais de equipe multiprofissional e professores preferencialmente especializados em atendimento a alunos com deficiências, oferecendo-lhes oportunidades para o exercício da cidadania, a preservação da dignidade humana, a busca da identidade e a participação efetiva na sociedade.
4.15	Promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.	4.15	Prover transporte escolar adequado e gratuito para os alunos com deficiência, inclusive promovendo parcerias com outras instituições e entes federativos
4.16	Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	4.16	
4.17	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	4.17	
4.18	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	4.18	

	superdotação matriculados na rede pública de ensino.		
4.19	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	4.19	

Fonte: BRASIL, 2014; CABO FRIO, 2015.

Comparando os Planos

A Meta 4 do PNE estabelece o compromisso de universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência. Essa meta destaca a preferência pela inclusão na rede regular de ensino, assegurando um sistema educacional inclusivo. A estratégia propõe a criação de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, tanto públicos quanto conveniados. No contexto municipal de Cabo Frio, a Meta 4 do PME apresenta uma abordagem distinta. A ênfase recai não apenas no acesso à educação, mas na garantia da escolarização adequada aos alunos com deficiência. A meta destaca a oferta de oportunidades para o exercício da cidadania, preservação da dignidade humana, busca da identidade e participação efetiva na sociedade.

Ambas as metas compartilham o objetivo central de assegurar o acesso à educação para a população com necessidades educacionais especiais. A Meta 4 do PNE enfatiza a preferência pela inclusão na rede regular de ensino, enquanto a Meta 4 do PME de Cabo Frio amplia o escopo ao incorporar aspectos além do acesso à educação. Enquanto a abordagem nacional destaca o compromisso com um sistema educacional inclusivo, a perspectiva municipal de Cabo Frio busca uma visão mais holística. A Meta 4 do PME sugere que a inclusão vai além do ambiente escolar, abraçando o desenvolvimento integral dos alunos com deficiência, conectando a educação a elementos fundamentais da experiência humana.

A comparação entre as metas evidencia a diversidade de abordagens na promoção da inclusão educacional. Enquanto o PNE enfatiza a inclusão preferencial na rede regular de ensino, o PME de Cabo Frio amplia a discussão, reconhecendo a importância não apenas do acesso à educação, mas também da qualidade da escolarização e do desenvolvimento global dos alunos com deficiência. Ambas as perspectivas refletem o compromisso com a construção de uma sociedade inclusiva, onde a educação não é apenas um direito, mas um meio para o empoderamento e o desenvolvimento pleno de cada indivíduo. A implementação efetiva dessas

metas dependerá da colaboração entre os diversos agentes educacionais e da adaptação das políticas às necessidades específicas de cada contexto. A busca por uma educação inclusiva é um compromisso fundamental para o desenvolvimento de sociedades justas e equitativas. No contexto específico do município de Cabo Frio, as estratégias delineadas nos planos educacionais, notadamente o PNE e o PME, desempenham um papel crucial na promoção da inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

Os resultados da análise comparativa entre o PNE e o PME de Cabo Frio revelam divergências e convergências em diversas estratégias voltadas para a promoção da educação inclusiva. Em relação à contabilização para repasse do FUNDEB, o PNE destaca a importância de incluir matrículas de estudantes com atendimento educacional especializado, enquanto o PME concentra-se na reestruturação física das escolas, sem abordar diretamente a contabilização para repasse de recursos. No âmbito da universalização do atendimento escolar para crianças de 0 a 3 anos, observa-se uma diferença significativa de abordagem. Enquanto o PNE busca a universalização desse atendimento, o PME prioriza a manutenção de escolas especiais existentes, direcionando o foco para atendimento individualizado.

A implantação de salas de recursos e a formação continuada para professores são propostas pelo PNE como estratégias para promover a inclusão educacional. Em contraste, o PME enfatiza a necessidade de infraestrutura de qualidade nas escolas para recebimento e permanência dos alunos com deficiência. A oferta de educação bilíngue em LIBRAS e a adoção do Sistema Braille são destacadas pelo PNE, enquanto o PME promove políticas de inclusão, visando a permanência de alunos com deficiência nas turmas regulares. Ambos os planos convergem na necessidade de estímulo à criação de centros multidisciplinares, embora com abordagens ligeiramente distintas.

O PNE visa apoiar o trabalho dos professores, enquanto o PME busca fornecer equipamentos e materiais específicos para escolas especializadas. Na questão da acessibilidade nas instituições públicas, o PNE busca manter e ampliar programas suplementares, enquanto o PME prioriza a reestruturação de prédios existentes para melhor atender aos alunos dentro das normas de acessibilidade. A promoção da educação inclusiva e a articulação pedagógica são enfatizadas por ambos os planos, sendo que o PME busca esclarecer, conscientizar e mobilizar a comunidade quanto à necessidade de inclusão social. Quanto ao fortalecimento do acompanhamento e monitoramento, o PNE foca no acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, enquanto o PME visa ampliar a oferta de AEE na Rede Municipal.

Ambos os planos convergem na importância de fomentar pesquisas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos e recursos de tecnologia assistiva. O PNE propõe cursos de formação continuada, enquanto o PME oferece e promove esses cursos aos profissionais da educação na área da educação especial. Em conclusão, a análise revela nuances importantes nas estratégias adotadas por cada plano, apontando para desafios e oportunidades na promoção da educação inclusiva em Cabo Frio.

Situação das Metas do Plano

A Meta 4 do PNE visa universalizar o acesso à educação básica para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Dois indicadores principais, 4A e 4B, são utilizados para medir o progresso em direção a esse objetivo:

Indicador 4A - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola

População de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais e que frequenta a escola

População de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais

(1)

O indicador em questão tem como objetivo avaliar a inclusão educacional da população de 4 a 17 anos com deficiência, destacando a proporção de indivíduos nessa faixa etária que frequentam a escola em relação ao total de pessoas com deficiência. A deficiência pode manifestar-se em diferentes formas, como dificuldades visuais, auditivas, motoras, intelectuais ou emocionais, limitando as atividades habituais desses indivíduos. Essa análise é fundamental para compreender se essa parcela da população tem acesso à educação. É importante notar que esse indicador não abrange aspectos relacionados à qualidade do ensino oferecido, como a inclusão efetiva em classes regulares do ensino regular ou o acesso ao atendimento educacional especializado. Ele se concentra exclusivamente em determinar se a população com deficiência está participando ou não do ambiente educacional, fornecendo uma visão sobre a efetividade das

políticas de inclusão.

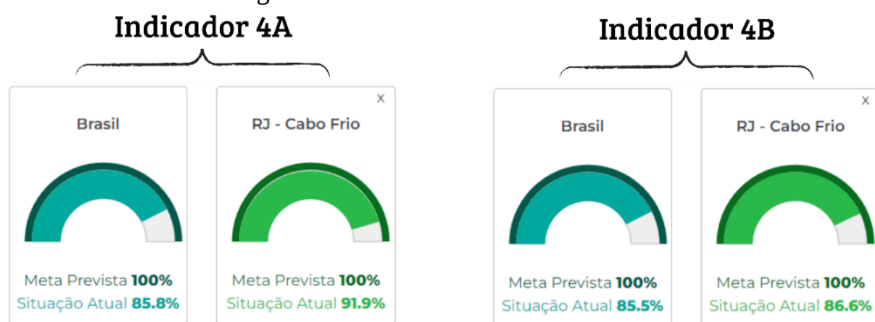
Para realizar os cálculos desse indicador, são utilizados dados do Censo Demográfico, que, embora ocorra de forma decenal, oferece informações cruciais sobre a população com deficiência. A falta de informações anuais na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) levou à dependência do Censo, resultando em limitações na análise da série histórica e na capacidade de acompanhar variações ao longo do tempo. Adicionalmente, é relevante destacar as divergências conceituais entre o Censo Demográfico, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o PNE e o Censo da Educação Básica. Cada um desses instrumentos adota critérios distintos para identificar pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Essas divergências podem impactar a consistência e comparabilidade dos dados ao longo das diferentes fontes, sendo necessário considerar essas nuances na interpretação dos resultados.

Indicador 4B - Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

$$\frac{\text{Quantidade de matrículas em classes comuns do ensino regular ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.}}{\text{Total de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times 100 \quad (2)$$

O indicador 4B mede a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos (EJA) da educação básica de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Ele é calculado considerando a quantidade de matrículas em classes comuns do ensino regular ou EJA desses alunos em relação ao total geral de matrículas dessa faixa etária. No entanto, é crucial notar que esse indicador apenas informa o percentual de matrículas desses alunos em classes comuns, não abrangendo aspectos relacionados à qualidade do ensino, como a presença de atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, entre outros.

Figura 2: Relatório Linha de Base 2014.



Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

Figura 3: Relatório do 1º Ciclo 2016.



Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

Figura 4: Relatório do 2º Ciclo 2018.



Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

Figura 5: Relatório Linha de Base 2018.



Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php.

CONCLUSÃO

Considerando a análise comparativa entre o PNE e PME de Cabo Frio, é evidente uma convergência significativa nas estratégias voltadas para a promoção da educação inclusiva no município. Ambos os planos refletem um compromisso em criar um ambiente educacional acessível, inclusivo e de qualidade para todos os alunos, independentemente de suas características individuais. As semelhanças entre os planos são notáveis, destacando-se a ênfase no AEE. Ambos os planos reconhecem a importância desse serviço para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, propondo a implementação de salas de recursos multifuncionais e a formação continuada de professores para atender a essa demanda.

A infraestrutura escolar é outro ponto comum abordado por ambos os planos. Ambos reconhecem a necessidade de reestruturação dos prédios escolares para atender às normas de acessibilidade, proporcionando um ambiente adequado para os alunos com deficiência. Outra convergência importante é a ênfase em parcerias, em que ambos os planos ressaltam a importância de estabelecer parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Essas parcerias visam ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar, oferecendo formação continuada e materiais didáticos acessíveis.

No entanto, algumas diferenças notáveis também foram identificadas entre os planos. Enquanto o PNE destaca a universalização do atendimento escolar para crianças de 0 a 3 anos com deficiência, o PME prioriza a manutenção de escolas especiais já existentes. O PNE valoriza a educação bilíngue em LIBRAS, o uso do Sistema Braille e o transporte escolar acessível, pontos não mencionados no PME. Além disso, o PNE propõe a inclusão de conteúdos sobre educação inclusiva nos cursos de formação docente, buscando preparar melhor os profissionais. O PME, por sua vez, concentra-se em ações de permanência dos alunos com deficiência nas turmas regulares, sem detalhar estratégias de formação ou transporte. Assim, o PNE apresenta um escopo mais abrangente, enquanto o PME adota uma abordagem mais prática e local.

Em conclusão, apesar das divergências pontuais, a convergência geral entre os planos é promissora para a promoção da educação inclusiva em Cabo Frio. O desafio agora reside na implementação efetiva dessas estratégias, garantindo que a visão inclusiva se torne uma realidade tangível na experiência educacional de cada estudante no município.

REFERÊNCIAS

BERNARDO, C. A. O.; LOPES, G. S.; PAIVA, J. M.; LIMA, J. V.; CADENA, M. B. O turismo e sua dinamização na produção do espaço no município de Cabo Frio (RJ). n. 23, 2024.

BRASIL. Lei Federal Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. **Plano Nacional de Educação - PNE**. Brasília, DF. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm.

CABO FRIO. Lei Municipal Nº 2.644, DE 1º DE JULHO DE 2015. **Plano Municipal de Educação**. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/0B6QkyO2WGG8AUUVHWHV3bUZ5dEU/view?usp=sharing>.

IBGE. **Cidades@ Cabo Frio – RJ**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/cabo-frio/panorama>. Acesso em: 11 dez. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **IDEB resultados**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGVjMzIwZWQtM2IzZS00NmE0LTkwNjUtZjI1YjMyNTVhZGY0IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 29 de out. 2025.

PEREIRA, O. N. A.; CASTRO, E. M. N. V.; BASTOS, M. R.; DIAS, J. A.; RODRIGUES, M. A. C.; FONSECA, L. C. A colonização portuguesa na região de Cabo Frio (Rio de Janeiro, Brasil) e o desenvolvimento da atividade piscatória. **Revista Portuguesa de História**, v. 48, p. 151-173, 2017.

PROJETO ORLA CABO FRIO. **Plano de Gestão Integrado da Orla-PGI**. Disponível em: https://ccsa.ufrn.br/portal/wp-content/uploads/2023/10/BENP_4.-Min_PGI_CABO-FRIO_ver01_CEPO.pdf. Acesso em 29 de out. 2025.

REIS, N. B. L. **Ordenamento pesqueiro e o colonialismo: desterritorialização e r-existências na comunidade pesqueira artesanal da praia do siqueira - Cabo Frio/RJ**. Tese de Doutorado em Políticas Sociais. Centro de Ciência do Homem (CCH) – Universidade Estadual Norte Fluminense Dercy Ribeiro – UENF. Campos dos Goytacazes, RJ. 2022.

VASCONCELLOS, C. S. PNE: Políticas Públicas de Financiamento que Assegurem a Carreira Docente e o Direito à Educação. **Revista APASE – Educação e Desigualdades no Brasil: Um Balanço Crítico em Meio à Caminhada**, Ano XVI, n.18, São Paulo, SP, 2017. p. 62- 73. Disponível em: <https://bit.ly/3vYMR01>. Acesso em: 29 de out. 2025.